



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Ofício Circular nº 143/2022-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500417-62.2022.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

ENC: 21.0.000030260-8 - ENVIADO POR MONICA**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA** <cgj.gabinete@tjce.jus.br>

Seg, 28/02/2022 10:01

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

Prezados, bom dia!

encaminho para cadastro e processamento.

Atc.,

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
E-mail: cgj.gabinete@tjce.jus.br

De: TJ-TO/E-mail Corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>**Enviado:** sábado, 26 de fevereiro de 2022 13:16**Para:** coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; gabinete@tjes.jus.br <gabinete@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chefgab_cgj@tjma.jus.br>**Assunto:** 21.0.000030260-8 - ENVIADO POR MONICA

À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a)
Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual.

Assunto: Comunicado de extravio de papel moeda.

Encaminho-lhes cópia anexa do Ofício circular nº 410 / 2021 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA.

Respeitosamente,
Monica Maria Nunes Mendes
SEAPACGJUSTO
*favor acusar recebimento

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 410 / 2021 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 21 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a)
Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual.

Assunto: **Comunicado de extravio de papel moeda.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Com cordiais cumprimentos, dou conhecimento à Vossa Excelência do **comunicado de extravio de papel moeda**, utilizado para oposição de apostila de Haia sob os **n.º A7394908, A7394973, A734972, A6022485, A6022214**, do 1º Tabelionato de Notas do Município de Palmas - TO.

Atenciosamente,

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça**, em 12/01/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4091970** e o código CRC **71040156**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>**Edital Nº 2 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX**

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução Nº 8/2021 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e ainda, o artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o extravio de papel moeda, utilizado para oposição de apostila de Haia sob os n.º A7394908, A7394973, A734972, A6022485, A6022214, do 1º Tabelionato de Notas do Município de Palmas - TO, em 1º de Setembro de 2021.

Publique-se.

Palmas, 20 de janeiro de 2022.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça**, em 20/01/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4097362** e o código CRC **877F36FC**.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Editais

Edital Nº 2 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução Nº 8/2021 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e ainda, o artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o extravio de papel moeda, utilizado para oposição de apostila de Haia sob os n.º A7394908, A7394973, A734972, A6022485, A6022214, do 1º Tabelionato de Notas do Município de Palmas - TO, em 1º de Setembro de 2021.

Publique-se.

Palmas, 20 de janeiro de 2022.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

Portarias

Portaria Nº 80/2022 - CGJUS/CGABCGJUS/ASPLAN, de 19 de janeiro de 2022

Designa coordenação da Meta 2/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e o §3º do art. 17 do Regimento do Tribunal de Justiça, que confere a competência ao Corregedor para baixar atos necessários que visem a disciplinar os trabalhos afetos à Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que as Corregedorias dos Tribunais, durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais e as Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2022, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO que a Meta 2/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça, visa "decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/08/2021";

CONSIDERANDO o contido no SEI 22.0.000001165-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, **ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**, e a Assessora Jurídica de Desembargador, **KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS**, para coordenar e auxiliar, respectivamente, o cumprimento da META 2/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça, autorizando-as a adotarem todas as providências necessárias ao seu cumprimento.

Parágrafo único. Caberá à Assessoria de Planejamento, Projetos e Ações Estratégicas (ASPLAN) o monitoramento e acompanhamento da META 2/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça até seu cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

Portaria Nº 81/2022 - CGJUS/CGABCGJUS/ASPLAN, de 19 de janeiro de 2022

Designa coordenação da Meta 3/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e o §3º do art. 17 do Regimento do Tribunal de Justiça, que confere a competência ao Corregedor para baixar atos necessários que visem a disciplinar os trabalhos afetos à Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que as Corregedorias dos Tribunais, durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais e as Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2022, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO o contido no SEI 22.0.000001166-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, **ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**, e a Assessora Jurídica de Desembargador, **KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS**, para coordenar e auxiliar,